

AVISO n.º 93/2011 - Contratos de avença - Para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou o seguinte contrato de avença:

Nome	Função	Retribuição	Início	Fim	Visto Tribunal de Contas
Vítor Manuel Duarte Batista	Assessoria Jurídica	1.100,00 € (acresce IVA à taxa em vigor)	16/06/2004	15/06/2011	Isento de visto

Paços do Município do Cartaxo, 08 de Julho de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara



Paulo Jorge Vieira Varanda